



GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA DECORRENTE DA VIOLÊNCIA SEXUAL

PREGNANCY IN ADOLESCENCE DUE TO SEXUAL VIOLENCE

DOI: 10.5281/zenodo.8216351

Claudia Regina Romualdo da Silva Ferreira¹

RESUMO: Na última década, muitas meninas deram à luz, a maioria delas de gestações forçadas como resultado de abuso sexual. As meninas que sobreviveram à violência sexual enfrentam as maiores dificuldades para reconstruir suas vidas e buscar justiça. As autoridades estão dando as costas a estas adolescentes, que são submetidas a abusos inimagináveis. Embora no papel exista um arcabouço legal para amparar as vítimas de violência sexual, na prática elas estão à mercê de um sistema caótico que as deixa sem voz, carregando traumas e gravidez indesejada. O fracasso do sistema para lidar com casos de violência sexual contra crianças e jovens, com base nas experiências de numerosos especialistas nas áreas de saúde, mostra a dificuldade em lidar com essa situação, que ocorre em diversos países.

PALAVRAS-CHAVE: Gravidez. Adolescência. Violência. Estupro.

ABSTRACT: In the last decade, many girls have given birth, most of them to forced pregnancies as a result of sexual abuse. Girls who have survived sexual violence face the greatest difficulties in rebuilding their lives and seeking justice. The authorities are turning their backs on these teenagers, who are subjected to unimaginable abuse. Although on paper there is a legal framework to support victims of sexual violence, in practice they are at the mercy of a chaotic system that leaves them voiceless, carrying trauma and unwanted pregnancies. The failure of the system to deal with cases of sexual violence against children and young people, based on the experiences of numerous health experts, shows the difficulty in dealing with this situation, which occurs in several countries.

KEYWORDS: Pregnancy. Adolescence. Violence. Rape.

¹ Especialista em Urgência e Emergência – FAVENI.



1 INTRODUÇÃO

Meninas com menos de 15 anos têm quatro vezes mais chances de morrer de complicações relacionadas à gravidez e têm um risco maior de um parto prematuro. Na ausência de alternativas, muitas meninas acabam com seus agressores ou em lares de crianças, onde muitas vezes são pressionadas a se tornarem mães e submetidas a novos abusos que as privam de qualquer oportunidade de uma boa educação e uma vida digna.

As autoridades muitas vezes não ouvem as opiniões dos profissionais sobre violência sexual contra meninas e adolescentes, não promovem a detecção precoce, não oferecem educação sexual integral com enfoque de gênero, não coordenam e atuam adequadamente. Como resultado, de acordo com Brino e Williams (2003) as afetadas se tornam vítimas mais uma vez.

As meninas têm direito a uma vida livre de violência. Forçar alguém a continuar uma gravidez, principalmente se for resultado de estupro, é uma forma de abuso que pode ser considerada tortura. Apesar de alguns avanços legislativos nos últimos anos, muitos países não tomaram medidas suficientes para proteger os mais vulneráveis da sociedade.

2 METODOLOGIA

No presente estudo, utilizaremos artigos e materiais de referência em um contexto bibliográfico, segundo Gil (2002, p.44), “[...] a pesquisa bibliográfica² é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A pesquisa foi desenvolvida em uma linha de pesquisa qualitativa, contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas atuais e futuras sobre a temática em questão, discutindo os

2 A pesquisa bibliográfica, é considerada uma leitura de fundo e reflexão baseada em literaturas essenciais para o desenvolvimento e elaboração de hipóteses de pesquisa. Serve como uma fonte condensada para que os leitores saibam quais obras foram consultadas e também permite uma lista para leitura posterior. A pesquisa bibliográfica envolve a especificação de cada trabalho referido, na montagem ou preparação de uma peça de pesquisa (paper ou artigo, nota etc). É uma forma particular de revisão sistemática da literatura, portanto, o processo de busca na literatura deve ser transparente e reproduzível. É necessário um relato detalhado da estratégia de busca, que inclui uma descrição dos bancos de dados usados, os termos de busca e os critérios de inclusão / exclusão.



problemas e explorando materiais de referência, e fontes bibliográficas, segundo Gil (2008, p. 50):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo. (GIL, 2008. p.50)

Embora estudos quantitativos anteriores forneçam informações importantes sobre a temática, análises qualitativas possibilitariam um estudo mais aprofundado do assunto. De fato, pelo menos alguns autores de estudos quantitativos recentes também veem a necessidade de análises qualitativas adicionais.

A pesquisa representa um estudo bibliográfico, pois está ancorado em levantamentos científicos acerca do tema proposto já concretizados, referenciando com o que nos informa Gil (2002), ao mencionar que a pesquisa bibliográfica é implementada partindo de materiais já concretizados e publicados, que nos oferecem uma melhor compreensão da problemática que está sendo analisada, e estes se encontram registrados através de livros, revistas, artigos, entre outros recursos, preparados para contribuir com o conhecimento científico.

Destacamos que o pesquisador precisa lançar mão de vários materiais, com a finalidade de transmitir em sua pesquisa um conteúdo confiável e que esteja baseado em autores com credibilidade na comunidade científica, ou seja, com produções de qualidade comprovada e que contribuam com futuras pesquisas de cunho acadêmico. De acordo com Gil (2002, p. 60):

“a pesquisa bibliográfica requer habilidade do pesquisador, pois exige profundidade nas leituras para desenvolver a discussão com os teóricos que sustentaram o estudo, e, uma capacidade de compreensão que possibilite uma reflexão com base na discussão travada durante a pesquisa”. (GIL, 2002. p.60)



Para que possamos concretizar o estudo, lançamos mão de procedimentos metodológicos baseados em materiais já publicados, tais como revista, e artigos, ou seja, conteúdos que instrumentalizassem uma construção de conhecimento que provocasse um verdadeiro debate entre vozes em torno do conteúdo, considerando as concepções dos estudiosos e pesquisadores selecionados para discussão.

Os diálogos entre os pesquisadores deste trabalho, busca permitir, a realização de uma reflexão que apresentasse uma compreensão da temática capaz de responder aos questionamentos da pesquisa e de contribuir para futuras análises (CELESTINO, 2023).

3 GRAVIDEZ E VIOLÊNCIA SEXUAL

Muitos jovens são sexualmente ativos, mas podem não estar totalmente informados sobre contracepção, gravidez e doenças sexualmente transmissíveis, incluindo a infecção pelo HIV. De acordo com Brino e Williams (2003), impulsividade, falta de planejamento e uso concomitante de drogas e álcool tornam os adolescentes menos propensos a usar anticoncepcionais e proteção de barreira.

Todos os métodos contraceptivos para adultos podem ser usados por adolescentes. O problema mais comum é a adesão (por exemplo, esquecer de tomar anticoncepcionais orais diários ou interrompê-los completamente – muitas vezes sem substituição por outra forma de controle de natalidade). Embora o preservativo masculino seja a forma de contracepção mais utilizada, ainda há percepções que inibem o uso consistente (por exemplo, que o uso do preservativo reduz o prazer e interfere no "amor romântico"). Algumas adolescentes também são muito tímidas em pedir aos parceiros masculinos que usem preservativos durante o sexo.

Assim, a gravidez pode ser uma fonte significativa de estresse emocional para adolescentes. As adolescentes grávidas e seus parceiros tendem a abandonar a escola ou a faculdade, o que está associado à deterioração de sua situação econômica, redução da autoestima e tensão nos relacionamentos pessoais. As adolescentes, especialmente as muito jovens e as que não fazem pré-natal, são mais propensas a ter problemas médicos durante a gravidez, como anemia e pré-eclâmpsia, do que mulheres na faixa dos 20 e 30 anos. Os filhos



de mães jovens (especialmente mães < 15 anos) têm maior probabilidade de nascer prematuramente e ter baixo peso ao nascer. No entanto, com cuidados pré-natais adequados, os adolescentes mais velhos não correm maior risco de problemas de gravidez do que os adultos de origens semelhantes.

O aborto, por exemplo, não resolve os problemas psicológicos de uma gravidez indesejada, nem para a adolescente, nem para seu parceiro. As crises emocionais podem ocorrer quando a gravidez é descoberta, quando a decisão de abortar é tomada imediatamente após a realização do aborto, quando a criança teria nascido e quando chegam os aniversários dessa data. Segundo Vieira, (2002), “aconselhamento familiar e educação sobre métodos contraceptivos, tanto para a menina quanto para seu parceiro, podem ser muito úteis.”

Os pais podem ter reações diferentes quando a filha lhes diz que está grávida ou o filho lhes diz que engravidou alguém. Alguns pais estão contentes e outros estão angustiados, então as emoções podem variar de excitação a apatia, decepção ou até raiva. É importante que os pais expressem o seu apoio e vontade de ajudar o jovem nas suas decisões. Pais e jovens devem se comunicar abertamente sobre aborto, adoção e paternidade; todas as três são opções difíceis para os jovens lidarem sozinhos. Antes de revelar uma gravidez aos pais, no entanto, os profissionais devem verificar se há violência sexual.

Na literatura científica, são dadas diferentes definições e critérios para a violência sexual contra crianças e jovens. As diretrizes definem a violência sexual como um ato sexual cometido em ou na frente de uma criança ou jovem, contra sua vontade ou no qual a criança ou jovem não pode consentir conscientemente devido à inferioridade física, psicológica, cognitiva ou linguística. A violência sexual pode ser encontrada em todos os estratos sociais e muitas vezes é um ato bem preparado, planejado e deliberado, muitas vezes repetido. Os perpetradores fazem uso particular de uma relação de poder e dependência. Após o crime, as crianças ou jovens são muitas vezes ameaçados de sigilo. No Brasil por exemplo, a prática é considerada crime:

Para a caracterização do crime de estupro de vulnerável previsto no art. 217-A, caput, do Código Penal, basta que o agente tenha conjunção carnal ou



REVISTA OWL (*OWL Journal*)

www.revistaowl.com.br – ISSN: 2965-2634

pratique qualquer ato libidinoso com pessoa menor de 14 anos. O consentimento da vítima, sua eventual experiência sexual anterior ou a existência de relacionamento amoroso entre o agente e a vítima não afastam a ocorrência do crime (BRASIL, 2015, p. 37).

Eles também são frequentemente persuadidos de que ninguém vai acreditar neles e que eles estão sozinhos com suas reivindicações. Se não estiverem sob coação, são feitas com dinheiro, presentes ou promessas de suportar atos sexuais ou realizar atos sexuais em si ou no próprio perpetrador. Dessa forma, há uma aparente valorização no início e eles se sentem especiais. Ao mesmo tempo, eles se culpam pelas agressões sexuais e têm vergonha disso. Sentimentos de culpa e vergonha, mas também o medo de que as ameaças possam ser realizadas, podem levar a uma profunda insegurança e tornar quase impossível para as crianças e jovens afetados confiar em uma terceira pessoa. Muitas vezes protegem os perpetradores para não pôr em perigo a coesão familiar. Nos últimos anos, o problema da agressão sexual a crianças e jovens tem chamado cada vez mais a atenção do público, principalmente devido aos altos índices de gravidez, decorrente desta prática.

A violência sexual é uma das coisas mais indignas que pode acometer uma jovem, e qualquer tipo de relação sexual indesejada é uma ofensa grave e uma terrível injustiça. Portanto, de acordo com a lei, também é uma ofensa criminal, e meninas e mulheres muitas vezes temem que tenham engravidado como resultado de estupro. Algumas meninas só percebem o que realmente aconteceu depois de algum tempo. É compreensível estar em uma espécie de choque no início, pois além de estranhos, às vezes há até conhecidos de seu próprio ambiente, ou pessoas muito próximas em quem a vítima realmente confiou.

Mesmo que ir ao ginecologista não seja a primeira coisa que a vítima pensa ou que exija muito esforço, é de extrema importância verificar lesões no corpo, na região íntima, assim como infecções/doenças venéreas podem ser identificadas e tratadas clinicamente. Além disso, especialmente nas primeiras horas e às vezes até três dias depois, vestígios e achados (no corpo, roupas, itens de higiene, etc. - de preferência sem lavar e sem tomar banho) podem ser protegidos - se isso for desejado e ainda possível.



Independentemente da preservação das evidências, a vítima geralmente decide se e quando deseja denunciá-las (NUCCI, 2013). As descobertas são mantidas por um determinado período de tempo. Muitas vezes a vítima acha que não foi um crime no sentido porque ela não disse não ou parou o abusador, ou não revidou. É bem possível que a adolescente tenha ficado surpresa, que tenha ficado congelada por dentro e simplesmente não tenha tido chance. Mas se a vítima não quis nada disso e foi forçada a isso, a injustiça foi feita e a violência foi utilizada. Em qualquer caso, a vítima tem direito a tratamento médico e a oportunidade de denunciar o agressor, pois ela não é a culpada pelo ataque.

Às vezes, a preocupação de que uma gravidez possa ter ocorrido surge muito rapidamente. E às vezes só depois de um certo tempo, quando o que aconteceu é gradualmente percebido.

Muitas vezes a vítima fica com medo da gravidez porque tem certos sintomas, ou sua menstruação está atrasada e mesmo que a abusada pudesse se defender a tempo antes da relação sexual, pode ter havido contato íntimo e ela se pergunta se algo poderia ter acontecido de outra maneira, portanto investigar é imprescindível.

Recentemente, a World Vision trabalhou com crianças em sete países da África para realizar pesquisas sobre essa questão. Os projetos de pesquisa participativos e liderados por crianças revelaram uma forte conexão entre gravidez na adolescência e violência e abuso sexual. Aproximadamente 15 milhões de meninas adolescentes (com idades entre 15 e 19 anos) em todo o mundo experimentaram relações sexuais forçadas ou outros atos sexuais em algum momento de suas vidas. Um número crescente de estudos, particularmente da África Subsaariana, indica que a primeira experiência sexual de meninas é muitas vezes indesejada e forçada.

Para muitas meninas, o abuso sexual leva a uma gravidez indesejada, pois as adolescentes que foram forçadas a fazer sexo têm menos probabilidade de ter a oportunidade ou escolha de usar contraceptivos. As evidências mostram que, em muitos lugares, as meninas correm maior risco de exposição à violência sexual no contexto de relacionamentos íntimos, como aqueles com familiares, amigos e parceiros íntimos.



A falta de acesso seguro à água e saneamento e passagens seguras para as escolas também podem aumentar os riscos de abuso sexual e estupro. No entanto, o que se reflete fortemente é o quanto a pobreza, aliada ao alto custo da educação, falta de cuidado parental e falta de apoio à renda dos filhos, pode levar as meninas a serem forçadas pelas circunstâncias a trocar sexo por dinheiro e bens. Em alguns casos, os professores podem até chantagear as meninas por favores sexuais.

Ocasionalmente, as meninas podem entrar no trabalho sexual, mas com mais frequência elas formam relacionamentos transacionais com homens influentes – professores, vizinhos, funcionários públicos – e pequenos comerciantes, que parecem capazes de suprir suas necessidades básicas de alimentação e transporte. Um estudo em Gana até vinculou a gravidez na adolescência como resultado de relacionamentos deste tipo à pobreza menstrual e à necessidade de absorventes higiênicos.

Pesquisas anteriores descobriram que entre as meninas da África Subsaariana que engravidaram, a idade média dos pais tendia a ser significativamente mais velha. Na Tanzânia, um estudo descobriu que mais de 50% dos homens que engravidaram meninas de 12 a 19 anos tinham mais de 30 anos. Isso deixa as meninas mais em risco, pois a pesquisa descobre que o abuso sexual por homens mais velhos (comum em todos os sete projetos de pesquisa infantil) também deixa as meninas em maior risco de HIV/Aids e não uso de preservativos. A Constituição Federal no § 4º do art. 227 define:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

[...]

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.



O casamento infantil também pode levar ao abuso sexual e à gravidez na adolescência, uma vez que as crianças envolvidas não podem dar ou negar seu consentimento. Os resultados são perigosos para as meninas. Apenas uma redução de 10 por cento no casamento infantil poderia contribuir para uma redução de 70 por cento na mortalidade materna e uma redução de 3 por cento nas taxas de mortalidade infantil. Estudos estimam o custo acumulado da gravidez precoce devido ao casamento infantil em US\$ 566 bilhões até 2030.

Embora a violência e o abuso sexual, especialmente a exploração sexual comercial e o casamento infantil, sejam ilegais, essas práticas persistem. Não é feito o suficiente para implementar as leis existentes, e muitas vezes práticas prejudiciais são toleradas por comunidades cuja compreensão da infância e dos papéis de gênero pode aumentar a vulnerabilidade das meninas.

As consequências da gravidez na adolescência estão bem documentadas (NUCCI, 2013). Muitas meninas ou seus filhos não sobrevivem; outras sofrem de estigma e são deixadas para cuidar de seus filhos sozinhas na pobreza e sem cuidados de saúde adequados. As mães jovens quase sempre abandonam a escola, abrindo mão de oportunidades de educação e de uma vida melhor. Poucos países estabeleceram e implementaram políticas para garantir que as meninas tenham permissão e possam voltar à escola assim que se tornarem mães. Este TCC visou aproveitar os pontos de vista e experiências sobre a gravidez na adolescência e chamar a atenção para a necessidade urgente de abordar essas questões.

4 CONCLUSÃO

Verificamos no presente trabalho, que embora a violência e o abuso sexual, e o casamento infantil, sejam ilegais, essas práticas persistem. Não está sendo feito o suficiente para fazer cumprir as leis existentes e acabar com as práticas nocivas que aumentam a vulnerabilidade das meninas. É preciso muito trabalho para acabar com a violência contra crianças, isso inclui: estabelecer comitês de proteção à criança, trabalhar com as autoridades para garantir que a gravidez não signifique o fim da educação de uma menina e lutar para



acabar com o casamento infantil e o tráfico sexual infantil por meio de programas comunitários e de advocacia. No entanto, os relatórios das crianças mostram que é necessário mais trabalho a curto prazo, para fechar as lacunas nas políticas e implementações que permitem que os abusos contra essas meninas persistam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Código Penal.** 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 03 de outubro de 2015.

BRASIL. **Código Penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Brino, R. F., & Williams, L. C. A. (2003) **Capacitação do educador acerca da violência sexual infantil.** *Interação em Psicologia*, 7(2), 1-10

DO BRASIL, Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de <http://www.ritmodeestudos.com>. Br, 2010.

DOS SANTOS CELESTINO, J. ODONTOLOGIA LEGAL NO BRASIL E ASPECTOS HISTÓRICOS. *Revista OWL (OWL Journal)*, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 4–10, 2023. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/37>. Acesso em: 1 ago. 2023.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza **Crimes contra a dignidade sexual** / Guilherme de Souza Nucci. - 5. ed. rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro : Forense, out./2014.

VIEIRA, Janaina, **Se Ele Vier** p.90 Ed. Saraiva 2002.

Recebido em: 02/08/2023

Aprovado em: 04/08/2023

Publicado em: 07/08/2023